



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUARTA- FEIRA – 06 DE MARÇO DE 2024- ANO IV – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO PUBLICA:

- **PORTARIA Nº 083/2024:** HOMOLOGA RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PROFESSORES (AS) DE CARGA HORÁRIA DE 20 (VINTE) HORAS PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

• Gestor(a): Thiago Gilleno Sales de Oliveira

• Praça Leônidas Freire nº 123 - Centro

• Tel: (73) 3677-1585



PORTARIA Nº 83/2024 DE 06 DE MARÇO DE 2024.

“Homologa resultado de Avaliação de Enquadramento de Professores (as) de Carga Horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTO NOVO, ESTADO DA BAHIA, THIAGO GILLENOSALES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal nº 197, de 10 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 02/2024 de 11 de janeiro de 2024;

CONSIDERANDO os demais critérios contidos na Portaria nº 02/2024 em conformidade com a legislação vigente, que estabeleceu os critérios de enquadramento de Carga Horária de 20(vinte) horas para 40 (horas) horas semanais de Professores(as) da Rede Municipal de Ensino.

RESOLVE

Art.1º. Fica HOMOLOGADO o RESULTADO de análise de documentação de Professores(as) que se inscreveram e participaram do Processo de Enquadramento de Carga Horária 20(vinte) para 40(quarenta)horas semanais no Magistério Público Municipal.

Art. 2º. Fica fazendo parte integrante desta portaria, o EDITAL de RESULTADO, na condição de ANEXO ÚNICO.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando a Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, juntamente com o Setor de Recursos Humanos, autorizados a adotar as providências administrativas necessárias para a formalização do Enquadramento, objeto desta portaria.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUARTA-FEIRA
06 DE MARÇO DE 2024
ANO IV – EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Art. 4º Fica autorizado o enquadramento imediato de todos os professores aptos conforme lista de aprovação da Comissão Especial de Enquadramento.

Paragrafo único – o enquadramento será efetivado mediante assinatura do termo de enquadramento pelo gestor e pelo servidor, e sua entrega no setor de Recursos Humanos no prazo máximo de 30 dias.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Ponto Novo, 06 de março de 2024.

THIAGO GILLENOS SALES DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº 86/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comissão Especial para Recebimento e Análise de Documentos e Critérios para Enquadramento de Professores

A Comissão Especial para Recebimento e Análise de Documentos e Critérios para Enquadramento de professores, constituída pela Portaria nº 02/2024, observando as disposições estabelecidas na lei Municipal 197, de 10 de dezembro de 2009, bem como os demais critérios contidos no Edital de Enquadramento de Carga Horária de 20(vinte) para 40 horas semanais, de Professores(as) da Rede Municipal de Ensino, faz saber que preenchem os requisitos legais e normativos, obtendo o ENQUADRAMENTO de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas, os(as) seguintes servidores(as)

LISTAGEM POR ORDEM ALFABÉTICA

01	Antônia Silva dos Santos
02	Adailton da Silva Bonfim
03	Anailde Carneiro de Araújo
04	Andrea Nascimento dos Santos
05	Andreia Miranda de Souza Batista
06	Arleide Pereira Matos
07	Arlene Dias Batista Reis
08	Carla Eilaine Carneiro Alves
09	Catia Sirleide da Cruz Oliveira
10	Cleonice Nascimento dos Santos
11	Dilma Clelia Santana Costa
12	Edcarlos da Silva Freitas
13	Edilma Conceição da Silva Rocha
14	Edinalva Jesus Almeida
15	Edneide Oliveira da Silva Noberto
16	Elaine Araújo dos Santos
17	Elenilza dos Santos Silva
18	Elielza Alexandrina de Jesus
19	Ginalva Matos Porcino da Silva
20	Girlene Almeida do Rosário
21	Gleide Jesus de Souza Santos
22	Gracimar da Silva Miranda
23	Ida dos Santos
24	Iolanda Moraes da Silva



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO NOVO - BA

QUARTA-FEIRA
06 DE MARÇO DE 2024
ANO IV - EDIÇÃO Nº 35

Edição eletrônica disponível no site www.pmpontonovo.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

25	voneide Borges Pereira Passos
26	vonete Oliveira da Silva
27	Janete Sales Figueredo
28	Leane Freire de Melo
29	João Clécio do Nascimento
30	George dos Santos Reis
31	Lóide Correia da Silva Amaral
32	Mara Marcia Gonçalves Souza
33	Marcia Aparecida da Silva Araújo
34	Marcos Antonio Lopes de Miranda
35	Maria da Gloria Pereira Nunes
36	Maria Elaine Sampaio de Cerqueira
37	Maria Gama de Oliveira
38	Maria José de Araújo
39	Maria José Ferreira Cirqueira
40	Maria Neuma Souza e Silva Angelim
41	Maria Nívea Jesus Porcino
42	Marilande Porcino Pereira Nascimento
43	Marinalva Pereira dos Santos
44	Marizélia Gama de Oliveira
45	Murilo da Silva Miranda
46	Neilane Dantas Oliveira Soares
47	Nubia Ribeiro dos Santos
48	Obede Araújo Cerqueira
49	Patrícia Malaquias dos Santos
50	Patricia Suely Marques dos Anjos
51	Regiana Lopes de Miranda
52	Reginaldo Brasileiro Ribeiro
53	Reginaldo Nunes da Silva
54	Rivolene da Silva Pereira
55	Ronivan Cavalcante Odilon Azevedo
56	Roseli Jesus da Silva
57	Rosimery Alves dos Anjos
58	Solange Santos Cardoso
59	Sônia Silva Porcino
60	Sylmar Cavalcante de Araújo Moreira
61	Valdenir Oliveira Porcino
62	Vanderleia Silva Miranda Goncalves